



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 334-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e CLAUDJANE RODRIGUES DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **CLAUDJANE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16549869 25, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 070.931.745-07, residente e domiciliada na localidade do Barreiro Grande, 35-C, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 334/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 335-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e IVONETE ALVES DE MOURA CARNEIRO.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **IVONETE ALVES DE MOURA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 7495377, Órgão Expedidor SSP/GO, e do CPF nº 037.692.695-35, residente e domiciliada na Fazenda Riachão, 1240-A, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 335/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 336-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e NAYARA BEATRIZ DE MOURA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **NAYARA RODRIGUES DE MOURA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 22.816.921-67, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 100.835.825-84, residente e domiciliada na localidade Santa Luzia, 4846-B, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 336/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 337-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e KELIANE NOVAIS DA COSTA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **KELIANE NOVAIS DA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 157226336 01, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 077.867.325-19, residente e domiciliada na localidade de Porcos, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 337/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 338-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e THAUANE MAYRA RODRIGUES DA COSTA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **THAUANE MAYARA RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16710917 01, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 082.304.735-01, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, 118, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 338/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 339-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e DÉBORA BARBOSA MÍCLOS.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **DÉBORA BARBOSA MÍCLOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº MG-22.049.862, Órgão Expedidor SSP/MG, e do CPF nº 089.153.375-30, residente e domiciliada na Rua Brasília, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 339/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 340-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e CLEIDE NOGUEIRA DE FRANÇA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **CLEIDE NOGUEIRA DE FRANÇA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 23.060.496-02, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 866.902.095-55, residente e domiciliada na localidade do Buriti, 1560-A, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 340/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 341-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e OTAVIANO DE MOURA MATOS.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **OTAVIANO DE MOURA MATOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 308148587, Órgão Expedidor SSP/SP, e do CPF nº 959.346.265-15, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 9091, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 341/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADO



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 342-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e RENATO PEREIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **RENATO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 09609784 10, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 008.488.255-78, residente e domiciliado na Faz. Grotão, 30-E, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 342/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025**.

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADO